RESOLUÇÃO Nº 768/ 2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Marli Perilo.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu Edmar Nunes Miranda, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Marli Perilo** a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.

Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Voluntariado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 14 de maio de 2018.

CABO NUNES DO PROERD

Presidente